



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



JUCEMG - SEDE
SEDE - BELO HORIZONTE



10/884.456-1

1
9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31300023907

2046

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN:



8826898300001

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	981			ADITAMENTO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBENTURES

BELO HORIZONTE

Local

21 de Dezembro de 2010

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARIA FERNANDA NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA MAIA

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: (31) 3516 - 4408

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

13/12/2010

Data de Leio
ANALISA DE GES. DE REG. EMPRESARIAL
JUCEMG - MASP: 1124946-3

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: ED.000.079-6/001
EM 28/12/2010

#MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.#

PROTOCOLO: 10/884.456-1

ADD777467



ência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

27/12/2010

Data

Cerilda Salvador do Nascimento
Vogal

Presidente da Turma

Scheila Nery de Souza Queiroz
Vogal

Scheila Nery de Souza Queiroz

Nacib Hetti
Vogal

Nacib Hetti

OBSERVAÇÕES

4 511.926 - 28/12/10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300023907, foi deferido e arquivado sob o nº 4511926 em 28/12/2010. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171000910942 e o código de segurança uAIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA QUARTA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS ADICIONAIS

São partes neste “Primeiro Aditamento à Escritura Particular da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da MRV Engenharia e Participações S.A., Quirografária, com Garantias Adicionais” (“Primeiro Aditamento”):

I. como emissora das debêntures objeto deste Primeiro Aditamento (“Debêntures”) e ofertante:

MRV Engenharia e Participações S.A., com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, CEP 30.494-170, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 08.343.492/0001-20, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Companhia” ou “Emissora”); e

II. como agente fiduciário, nomeado na Escritura (conforme abaixo definida) e nela interveniente, representando a comunhão dos titulares das Debêntures (“Debenturistas”):

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada nos termos de seu contrato social (“Agente Fiduciário”);

Considerando que, em 03 de dezembro de 2010, a Companhia e o Agente Fiduciário celebraram a “*Escritura Particular da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da MRV Engenharia e Participações S.A., Quirografária com Garantias Adicionais*” (“Escritura”) para a emissão de 300 (trezentas) debêntures simples para distribuição pública com esforços restritos, destinada a investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, não-conversíveis em ações, em série única, todas nominativas, escriturais, com vencimento em 1º de dezembro de 2015, com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), da espécie quirografária e com garantias adicionais (“Debêntures”), perfazendo o montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (“Emissão”);

[Handwritten signatures]



as partes, neste ato, resolvem celebrar este Primeiro Aditamento de acordo com os seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira

De comum acordo entre as partes, a Cláusula 7.10 da Escritura passará a vigorar com a seguinte redação:

"7.10. Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures é 23 de dezembro de 2010, data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Data de Emissão")."

Cláusula Segunda

Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes da Escritura.

Cláusula Terceira

Este Primeiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e seus sucessores.

Cláusula Quarta

Os termos utilizados neste Primeiro Aditamento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foram atribuídos na Escritura

Cláusula Quinta

As disposições contidas neste Primeiro Aditamento prevalecem sobre a Escritura, sendo que este terá vigência a partir da data da sua assinatura, surtindo efeitos desde a Data de Emissão, qual seja, 23 de dezembro de 2010.



Cláusula Sexta

Fica eleito o foro da Justiça Federal da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes desta Escritura.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Primeiro Aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 20 de dezembro de 2010.

(As assinaturas seguem nas 3 (três) páginas seguintes).



JUCEMG

5
9

PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA QUARTA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS, CELEBRADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2010 – PÁGINA DE ASSINATURAS 1/3.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Leonardo Guimarães Correa

Cargo: Diretor Executivo de Finanças

Leonardo Guimarães Correa
MRV Engenharia e Participações S.A.
Diretor Executivo de Finanças

Nome: Maria Fernanda N. Menin Teixeira de Souza

Cargo: Diretora Executiva Jurídica

2º Ofício de Notas Matozinhos
Av. Caio Martins, 61 - lj. 02 - Centro - Matozinhos - MG
Tel. (31) 3712-7733 - www.cartorioibetiro.com.br

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MATOZINHOS
AV. CAIO MARTINS, 61 - LJ 02 - CENTRO
MATOZINHOS - MG - TEL.: (31) 3712-7733
Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
Leonardo Guimarães Correa
Matozinhos, 22/12/2010
Em testemunho da verdade.
Bruno Santos Soares
EMO: R\$ 2,78 TFI R\$ 0,82 ART. 31 DO CTN TOTAL R\$ 3,60



2º Ofício de Notas Matozinhos
Av. Caio Martins, 61 - lj. 02 - Centro - Matozinhos - MG
Tel. (31) 3712-7733 - www.cartorioibetiro.com.br

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MATOZINHOS
AV. CAIO MARTINS, 61 - LJ 02 - CENTRO
MATOZINHOS - MG - TEL.: (31) 3712-7733
Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
Maria Fernanda N. Menin Teixeira de Souza
Matozinhos, 22/12/2010
Em testemunho da verdade.
Bruno Santos Soares
EMO: R\$ 2,78 TFI R\$ 0,82 ART. 31 DO CTN TOTAL R\$ 3,60



Handwritten initials and marks.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300023907, foi deferido e arquivado sob o nº 4511926 em 28/12/2010. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171000910942 e o código de segurança uAIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

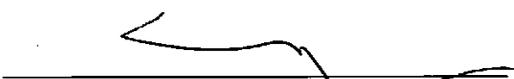
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/11

PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA QUARTA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., QUIROGRAFÁRIA, COM, GARANTIAS ADICIONAIS, CELEBRADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2010 – PÁGINA DE ASSINATURAS 2/3.

PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.


Nome: RINALDO RABELLO FERREIRA
Cargo: CIC-509.941.827-91


Nome: Carlos Alberto Bacha
Cargo: CPF 806.744.587-53
Procurador

Cartório do 21º Ofício de Notas, Travessa do Ouvidor 21 B - Centro Rio de Janeiro. Resp. Exped.: Valter R. da Conceição. Reconheço por semelhança as firmas de: CARLOS ALBERTO BACHA e RINALDO RABELLO FERREIRA

Cod: 0215ED766997

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2010. Conf. por: 
Em testemunho da verdade. Serventia : 1.66
30% TJ+FUNDOS : 2.28
Total : 9.94

Rodrigo Santiago - Substituto



JUCEMG

7
9

PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA QUARTA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS, CELEBRADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2010 – PÁGINA DE ASSINATURAS 3/3.

TERMO DE ADITAMENTO

Este arquivamento está vinculado ao documento registrado nesta Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº ED000079-6/002 em 08/02/2013. *Douglas Mamede*
Douglas M. J. Amado Mamede - Chefe do Serv. Arquivo

Testemunhas:

[Signature]
Nome: LEANDRO DE SOUZA ANTONES
Id.: MG-7.342.226

[Signature]
Nome: ROSILEA MAYER FLORENTINO
Id.: OSY 20230-4

Cartório do 21º Ofício de Notas, Travessa do Divisor 21 B - Rio de Janeiro. Resp. Exped.: Valter R. da Conceição. Reconheço por semelhança a firma de ROSILEA MAYER FLORENTINO Cod: 0215ED68C76B Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2010. Conf. por: Em testemunho da verdade. *[Signature]*
Rodrigo Santiago - Substituto

Serventia	: 3,88
30% T3+FUNCOS	: 1,14
Total	: 4,97



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. ED.000.079-6/001
EM 28/12/2010
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.F

[Signature]
SECRETARIA GERAL

PROTOCOLO: 10/884.456-1

AD0777468

2º Ofício de Notas Matozinhos
Av. Caio Martins, 61 - Lj. 02 - Centro - Matozinhos - MG
Tel: (31) 3712-7733 www.cartoriofidelis.com.br

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MATOZINHOS
AV. CAIO MARTINS, 61 - LJ 02 - CENTRO
MATOZINHOS - MG - TEL.: (31) 3712-7733
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
Leandro de Souza Antonis
Matozinhos, 02/12/2010
Em testemunho da verdade.
Bruno Santos Soares
EMO: R\$ 2,78 TFJ R\$ 0,92 ART 1,17 TOTAL: 3,87



[Handwritten marks]



8
9

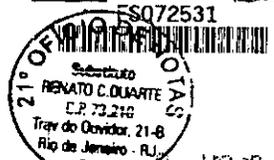
LIVRO 6308
FOLHA 029/30
ATO 24
TRASLADO

**PROCURAÇÃO BASTANTE, QUE FAZ
PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., NA FORMA
ABAIXO: -----**

S A I B A M - quantos esta pública escritura virem que ao(s) **dezoito** dia(s) do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dez – (18 / 10 / 2010)**, neste Cartório do 24º Ofício de Notas, sito à Av. Almirante Barroso nº. 139, 5º andar, Centro, perante mim, **RONY ALMEIDA REGAL DE CASTRO**, Escrevente, conforme Lei vigente, compareceu(ram) como OUTORGANTE(S); **PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, com sede na Rua Sete de Setembro n.º 99 – 24.º andar, nesta Cidade, neste Estado, representada, neste ato, por seus sócios-administradores, 1) – **HENRIQUE DE QUEIROS MATTOSO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 02844134-3 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 267.559.717-15; e 2) – **MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA**, brasileiro, separado judicialmente, analista de sistemas, portador da carteira de identidade n.º 04538389-0 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 961.101:807-00; ambos com endereço profissional na empresa ora representada; identificado(a,s) e reconhecido(a,s) como o(a,s) próprio(a,s) conforme documentos, dos quais arquivo nesta Serventia fotocópias, que dou fé. Então por ele(a,s), OUTORGANTE, através de seus representantes, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia(m) e constitui(m) seu(s) bastante(s) **PROCURADOR(A,ES)**, 1) – **CARLOS ALBERTO BACHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 51701-D expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 606.744.587-53, com endereço profissional na empresa ora representada; 2) – **RINALDO RABELLO FERREIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da



carteira de identidade n.º 03158463-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 509.941.827-91, com endereço profissional na empresa ora representada; 3) – **ROSILÉA MAYER FLORENTINO**, brasileira, casada, securitária, portadora da carteira de identidade n.º 05420230-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 702.216.267-00, com endereço profissional na empresa ora representada; **aos quais confere poderes para, 1) - SEMPRE EM CONJUNTO, (a) qualquer um dos outorgados com um dos outorgantes ou (b) dois dos três outorgados nomeados**, gerir e administrar todos os negócios do(a,s) OUTORGANTE(S), podendo comprar e vender ações e outros títulos de valores mobiliários e de interesse para as atividades da sociedade; assinar e endossar títulos de créditos e de notas de venda, movimentar contas bancárias em quaisquer Instituições Financeiras Públicas ou Privadas, especialmente, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, e BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – BNDES, sobre a abertura e encerramento de contas correntes, verificando saldos, retirando talões de cheques, emitido e endossando cheques, autorizando pagamentos por meio de cartas, mediante débitos automáticos em conta corrente e aplicações financeiras; representar a sociedade perante quaisquer órgãos de administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, especialmente perante o BANCO CENTRAL e a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO – INSS, e as Juntas Comerciais e Estaduais, estabelecer cláusulas e receber quaisquer importâncias, passar recibos e dar quitação, transferir direito, assinar e rubricar balanços, balancetes, livros, escrituras e documentos comerciais e/ou fiscais, admitir empregados e dispensa-los, fixando níveis de remuneração, assinando recibos, carteiras profissionais e aplicando penalidades, 2) – e **ISOLADAMENTE**, representar o(a,s) OUTORGANTE(S) perante a BOLSA DE VALORES DO PAÍS, e, na qualidade de prepostos da sociedade, perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, inclusive para propor e variar de ações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, e firmar compromissos; **FICANDO VEDADO O**



Cartório de 21ª Oficina de Notas, Travessa do Garador, 21 B Centro-Rio de Janeiro, Resp. pelo Exped.: Valter R. da Conceição
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 045119977603, Conf. por: Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2010.
 Serventia : 3.93
 Serventia : 1.16
 Total : 5.09
 Serenato C. Duarte - Substituto



SUBSTABELECIMENTO dos poderes ora outorgados. **O PRESENTE ATO É VALIDO POR 01 – (UM) ANO A CONTAR DESTA DATA**, com exclusão daqueles que se destinarem a defesa dos interesses do(a,s) **OUTORGANTE(S)** em Juízo, que vigorará até o transito em julgado da questão sob judice, exceto na hipótese de constituição de novo procurador em substituição ao anterior. Os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(a,s) **OUTORGANTE(S)**, que por eles se responsabilizam- **CERTIFICO** – que os valores pelo presente ato foram recolhidos ao Cartório de acordo com a portaria 219/2009 da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, da seguinte forma: R\$16,01(Tab. 07,1,1) + R\$3,02 (Informática – Tab.01,9) + R\$4,03 (Microfilmagem –Tab. 01,7) + R\$4,64 (Comunicações ao Distribuidor e DOI – Tab.01,06) + R\$3,02(Inf. Comunicações – Tab.01-9) + R\$3,02 (Gravação Eletrônica - Tab.01,10) + R\$10,09 (Arquivamento – Tab.02,01) + R\$8,76 (20%FETJ) +R\$2,19 (5%FUNDPERJ) + R\$2,19 (5%FUNPERJ) + R\$9,07 (Mutuas do Magistrados, ACOTERJ e ANOREG) - ASSIM o disseram e me pediram lhes lavrasse a presente procuração, a qual lhes sendo lida em voz alta, acharam conforme, outorgam e assinam, de conformidade com o Provimento 92/84 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Eu, (A) **RONY ALMEIDA REGAL DE CASTRO**, Escrevente Substituto, lavrei, li, conferi e encerro a presente colhendo as assinaturas.(AA) = **PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** ; Rep. **HENRIQUE DE QUEIROS MATTOSO**; **PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** Rep. **MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA**. Eu, **PHÁBRICÍO PETRAGLIA**, Substituto do Tabelião a subscrevo e assino. **“TRASLADADA NA MESMA DATA”**. Eu, Henri de Mattoso, Escrevente, assino em publico e raso.

Em Test^o. Henri de Mattoso da verdade

24 SERVIÇO NOTARIAL
Rony A. Regal
Escrevente Substituto



21º OFÍCIO DE NOTAS
 Substituto
 RENATO C. DUARTE
 C.R. 73.210

Cartório do 21º Ofício de Notas. Travessa do Cavador, 21
 Centro-Rio de Janeiro. Resp. pelo Exped.: Valter R. da Conceição

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. End. 021.733.933/9602. Conf. por:
 Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2010.

Renato C. Duarte - Substituto	Serventia	: 3.93
	30% FUNDO	: 1.16
	Total	: 5.09

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL
 DA JUSTIÇA - RJ
 AUTENTICAÇÃO
 GSQ

SATC

FSQ72530